



# CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 7 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.414,40 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>52.414,40</b>
01	02	01	SAMU	
	12	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	17.414,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	
	14	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	02	01	SAMU	
	28	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-8.700,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 002	PROJETO SAMU	
01	99	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	20	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-43.714,40
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

**Anulação ( - )**

**-52.414,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---



**CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE**

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 7 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1**

ASSIS, 25 de setembro de 2020

-----  
PRESIDENTE  
WAGNER MATHIAS